



06 MAI 2024

Servidor

INDICAÇÃO Nº 086/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
10 / 05 / 2024
Servidor(a)

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretária de Esporte e Juventude, implante uma escolinha de futebol para as crianças e adolescentes das Comunidades de Tucunzeiros, Almecegas e Correguinho dos Agostinhos.

A Secretária de Esporte e Juventude de nossa cidade já oferece aos jovens a oportunidade de participar de uma escolinha de futebol, contudo, a oferta desse serviço tem se concentrado a sede do município, dificultando a participação das crianças e adolescentes das comunidades afastadas.

Destarte, pensando na inclusão social e nos benefícios que as atividades esportivas propiciam aos jovens, notadamente saúde e o lazer, indicamos que ao Executivo Municipal que promova esforços para implantar uma escolinha de futebol na região das comunidades de Tucunzeiros, Almecegas e Correguinho dos Agostinhos.

Ademais, o investimento proposto reverterá em enormes benefícios para a população e para o Município, tendo em vista que políticas públicas que promovem o esporte e o lazer para os jovens possuem o condão de mudar a realidade social daqueles, promovendo a inclusão e ascensão social.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que, através da Secretária de Esporte e Juventude, implante uma escolinha de futebol para as crianças e adolescentes das Comunidades de Tucunzeiros, Almecegas e Correguinho dos Agostinhos.

Termos em que,
P. Deferimento.

Pedro Pereira de S. Filho
PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO
Vereador

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

10 / 05 / 2024

VISTO